



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO

*Lic. Se. As Comissões
Competentes.
E, 10.07.79.
mlf.*

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1979

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica subvencionado no corrente exercício a Entidade relacionada abaixo:

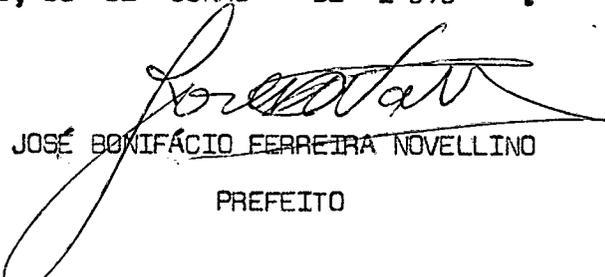
RIVER FUTEBOL CLUBE R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - A despesa decorrente da presente Lei, correrá por conta da Dotação Orçamentária própria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.2.3.1 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 30 DE JUNHO DE 1979


JOSE BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO